

Assunto: ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE 5 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA NÃO REVISTA DE POLÍCIA MUNICIPAL, CATEGORIA DE AGENTE GRADUADO PRINCIPAL-RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES POR TEMPO INDETERMINADO

Data: 25/08/2025

Hora: 14h30min

Local: Paços do Concelho

Presentes: Cláudia Cristina Madureira Abreu de Amorim, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos Fiscalização;
Bruno Filipe Araújo Alves Monteiro, Coordenador Municipal da Proteção Civil;
Márcio Manuel Ribeiro de Magalhães, Técnico Superior Recursos Humanos, Higiene e Segurança.

Distribuição: Consulta do Processo

ATA Nº 2

-----Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, para análise das candidaturas rececionadas.-----

-----Iniciados os trabalhos o júri deliberou o seguinte:-----

-----Candidaturas rececionadas – foram rececionadas 6 candidaturas ao presente procedimento concursal, que a seguir se identificam:-----

-----António Filipe de Queirós Alves;-----

-----Gisela Maria Vieira Matos-----

-----Isaque Emanuel Soares Rodrigues Moreira;-----

-----João Manuel Moreira Leitão;-----

-----Marco Paulo de Moura Queirós;-----

-----Ricardo Jorge Azevedo Santos Monteiro;-----

-----Candidatos Admitidos – verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou admitir 5 candidatos que a seguir se identificam, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão e terem instruído corretamente as candidaturas:-----

-----António Filipe de Queirós Alves;-----

-----Isaque Emanuel Soares Rodrigues Moreira;-----

-----João Manuel Moreira Leitão;-----

-----Marco Paulo de Moura Queirós; -----
-----Ricardo Jorge Azevedo Santos Monteiro; -----
-----O júri deliberou excluir a candidata a seguir identificada:-----
-----Gisela Maria Vieira Matos – a)-----
-----a) Não se encontra no âmbito do recrutamento para o qual é aberto o procedimento, conforme consta do ponto 2 do aviso de abertura, isto é, não é trabalhador pertencente ao serviço para o qual é aberto o procedimento, nem reúne os requisitos de admissão constantes da alínea b) do artigo 11, do Decreto Lei 39/2000, de 17 de março, conforme consta do do ponto 7 do aviso de abertura, designadamente ser detentor da categoria de Agente Municipal Graduado, da carreira de Polícia Municipal, com pelo menos , três anos da respetiva categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.-----
-----A candidata a excluir é notificada, para, no âmbito do exercício do direitos dos interessados, no prazo de 10 dias, dizer, querendo , o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.-----
-----Prosseguindo os trabalhos, o júri procedeu à aplicação do primeiro método de seleção, Avaliação Curricular, aos candidatos admitidos, tendo deliberado atribuir as seguintes classificações:-----

NOME DO CANDIDATO	AV.CURRICULAR				
	AC=(25HA+25FP+25EP+25AD)/100				
	HA	FP	EP	AD	Total
António Filipe de Queirós Alves	18,00	14,00	20,00	12,00	16,00
Isaque Emanuel Soares Rodrigues Moreira	18,00	18,00	20,00	16,00	18,00
João Manuel Moreira Leitão	18,00	14,00	20,00	12,00	16,00
Marco Paulo de Moura Queirós	18,00	14,00	20,00	12,00	16,00
Ricardo Jorge Azevedo Santos Monteiro	18,00	14,00	20,00	12,00	16,00

-----Mais foi deliberado que a **Entrevista Profissional de Seleção** terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Marco de Canaveses, **no próximo dia 11 (onze) de setembro de 2025**, pelas seguintes horas: -----
-----António Filipe de Queirós Alves – 14h30m; -----
-----Isaque Emanuel Soares Rodrigues Moreira – 14h50m;-----
-----João Manuel Moreira Leitão – 15h10m;-----
-----Marco Paulo de Moura Queirós – 15h30m; -----
-----Ricardo Jorge Azevedo Santos Monteiro – 15h50m; -----
-----E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. -----
-----Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade. -----
-----Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 25 de agosto de 2025.-----

O Júri,

António Filipe de Queirós Alves
Isaque Emanuel Soares Rodrigues Moreira
João Manuel Moreira Leitão
Marco Paulo de Moura Queirós
Ricardo Jorge Azevedo Santos Monteiro